



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
18 DE AGOSTO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	10
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
SECRETARIA DE TURISMO.....	22
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES	23
PREVIPALMAS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 961 - PRO-CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora RENATA VILHEGAS PESSOA, matrícula 413031330, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1 (um) ano, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 1/2025, celebrado entre partes, a partir de 23 de outubro de 2026, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 962 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025,

de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA EUDALHA NOLETO ROCHA AVELINO para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, no período de 15 (quinze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 963 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.003670/2026 e Parecer nº 50/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LUCAS SOARES DA SILVA para exercer a função de Agente de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, no período de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 964 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2026 e Parecer nº 37/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados no cargo de Professor Substituto-40h, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2026:

DYWELLEM MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA;
EDINALDA MARIA ALVES;
MATHEUS ANDRADE SILVA SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 965 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025 e Parecer nº 37/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, na função de Professor Substituto-40h, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2026:

VITORIA DOS REIS GLORIA;
WANESSA CARNEIRO DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 966 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 549/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses:

EMANUEL FERNANDO DE PAULA LIMA;
GUILHERME ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 967 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025 e Parecer nº 37/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, na função de Professor Substituto-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2026:

BARBARA RODRIGUES DA SILVA;
CAMILA PEREIRA DE SOUSA FERNANDES;
KARINE VIEIRA DA SILVA BARROS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 968 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada DANIELE JAMILE MIRA PICANÇO DIAS para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG, na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 969 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 970 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EUSIRAN CAMPOS VALADARES no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal Extraordinária de Relações Institucionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 971 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025 e Parecer nº 37/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2026, conforme especifica:

I - Assistente Geral-40h:

ADÉLIA OLIVEIRA LUZ;
ALDAÍRES ALVES DA CRUZ SAUSEN;
ALEXANDRINA MARQUES DA SILVA;
ANA PAULA RODRIGUES LIMA;
BRENO RICARDO MAGALHÃES AIRES;
CLAUDINEIA MARIA ALVES;
DAIELLY CÂNDIDA DE CARVALHO;
DANIEL RIBEIRO;
DANIELA CASTRO DE MELO;
DANIELA FERNANDES PEREIRA;
DAYANA RODRIGUES DA SILVA;
DEUSDETE RIBEIRO DOS SANTOS;
DINOAN SARAIVA DOS SANTOS LIMA;
EDUARDO WELLINGTON LOPES SILVA;
ELAINE MEDEIROS SANTOS;
ELANA MARA RODRIGUES DE SOUZA;
ENIELEUZA BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES;
EVA THAMYRES RIBEIRO SILVA;
FERNANDA VIEIRA DA SILVA;
FRANCIMAR DE FÁTIMA NOBREGA DA SILVA LIMA;
FRANCISCA OLIVEIRA RODRIGUES;
FRANCISCO DA SILVA;
GESSIVANIA VIANA ROCHA;
HOSANA ALVES;
JANAETE CAVALCANTE JERÔNIMO;
JAQUELINE LIMA DOS SANTOS;
JERSEY DE SOUSA MONTEIRO;
JOSIANE RIBEIRO GOMES;
JULIO LIMA RAMOS;

KARINA DE SOUZA MENDES;
KATIA RODRIGUES PINTO;
KAUANY DE ASSIS CRUZ;
KAYLLANY TAVARES DA CONCEIÇÃO;
KÊNIA PEREIRA MATOS;
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA;
MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA;
MARIA ERNESTINA DE FREITAS BORGES ALENCAR;
MARIA LIANDRA DA SILVA NETA;
MARINEIDE GOMES DA SILVA;
MARIO FERNANDES DA SILVA FILHO;
NÍVIA MARIA DA MATA RODRIGUES;
PATRICIA PEREIRA DE ABREU;
PHELLIPE MARQUES NUNES DIAS;
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA;
RAIANE DOS SANTOS LUSTOSA;
ROBERTO CESAR NÓBREGA DA SILVA;
SABRINA DE JESUS DA SILVA COSTA;
SAGRAMOR ROSA SIQUEIRA;
SULIAMAR OLGA RICETO COELHO;
VALERIA KAROLINE SOARES RODRIGUES DE LIMA;
VANESSA DE SOUSA SILVA;
VICTORIA ALVES DO NASCIMENTO;
VITOR RAPHAEL PEREIRA NERYS MADEIRA;
WELLINGTON SILVA VIANA;
WELVISON CARLOS DA SILVA;

II - Assistente de Sala-40h:

SIRLEY GALVÃO ARAÚJO LIMA PRADO;
TEREZINHA DE JESUS MACIEL BATALHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 971, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora CRISTIANE PACHECO MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 413083995, da função de Assistente Sala-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 8 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 972, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 955, de 17 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.014, de 17 de agosto de 2026, a parte que nomeou Rogério Silva Rodrigues, quanto ao período, onde se lê: a partir de 17 de agosto de 2026; leia-se: a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 973, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes quanto aos órgãos, conforme especifica:

I - no Ato nº 218-NM, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.903, de 26 de fevereiro de 2026, que nomeou Pedro Henrique Oliveira Rezende, onde se lê: para a para a Fundação Municipal de Meio Ambiente; leia-se: para a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes;

II - no Ato nº 643-NM, de 25 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.957, de 25 de maio de 2026, que nomeou Renisvan Lopes Nascimento Júnior, onde se lê: para a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; leia-se: para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 974, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor MICKAEL GOMES DE FREITAS RODRIGUES, da função de Agente de Serviços-40h, da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 975, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG, da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 976, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada ANA MARCIA RIBEIRO SOARES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento - FG, da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 977, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as Portarias conforme a seguir, na Secretaria Municipal de Educação:

I - nº 944, de 11 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.010, de 11 de agosto de 2026, referente às adiante relacionadas, na função de Assistente Geral-40h:

LETÍCIA CLARA CRUZ SANTOS;
GIOVANA SOUSA EVANGELISTA;
LARISSA NUNES TERRECO;
MARIA CLEONICE DA SILVA AGUIAR;

II - nº 945, de 11 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.010, de 11 de agosto de 2026, a parte referente a EUZITANIA CAMILO SOUSA, na função de Assistente de Sala-40h;

III - nº 946, de 11 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.010, de 11 de agosto de 2026, a parte referente a TATIANA GONÇALVES DE SOUZA, na função de Assistente Geral-40h.

Art. 2º É tornada sem efeito na Portaria nº 948, de 11 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.010, de 11 de agosto de 2026, a parte que rescindiu o contrato de trabalho de JANE CARLA DE OLIVEIRA, da função de Assistente de Sala-40h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 978, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, no Ato nº 621-CT, de 18 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.953, de 18 de maio de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Professor Substituto-40h:

DEUZENI FERREIRA ROCHA DOS SANTOS;
NELSON PIRES DE SANT'ANA JÚNIOR;
ODAIR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 979, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, a parte que contratou ROSIMEIRE RESENDES DE AZEVEDO para o cargo de Professor Substituto-40h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 980, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor SANDRO DIAS DE SOUSA, do cargo de Professor Substituto-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 981, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras adiante relacionadas, na função de Professor Substituto-40h, da Secretaria Municipal de Educação:

a) CLEIDE MENDES DE SOUZA ARAÚJO, a partir de 16 de julho de 2026;

b) ELBA KELLY BARROS SALES, a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 982, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, a parte que contratou JOYCE CHRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, na função de Assistente de Sala-40h;

II - no Ato nº 496-CT, de 15 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.933, de 15 de abril de 2026, referente às adiante relacionadas na função de Assistente Geral-40h:

MARIA GABRIELA CUNHA DA SILVA;
MAYSA DA SILVA SOARES;
RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO;
UEBERT JARDIM VIEIRA;

III - no Ato nº 502-CT, de 17 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.935, de 17 de abril de 2026, referente às adiante relacionadas, na função de Assistente Geral-40h:

ROSIMEIRE MARTINS;
VILMA DA CONCEIÇÃO COSTA;

IV - no Ato nº 519-CT, de 24 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.938, de 24 de abril de 2026, a parte que contratou LUCAS MENDES DE CARVALHO, na função de Assistente Geral-40h;

V - no Ato nº 520-CT, de 24 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.938, de 24 de abril de 2026, a parte que contratou MATHEUS ALVES ROCHA, na função de Assistente Geral-40h;

VI - no Ato nº 536-CT, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.941, de 29 de abril de 2026, a parte que contratou VANDERLEI BARRETO DO LAGO, na função de Assistente Geral-40h;

VII - no Ato nº 537-CT, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.941, de 29 de abril de 2026, a parte que contratou MARIA ONEIDES ALVES DA CUNHA, na função de Professor Substituto-40h;

VIII - no Ato nº 550-CT, de 5 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.944, de 5 de maio de 2026, a parte que contratou NATALIA PEREIRA DE ABREU, na função de Assistente Geral-40h;

IX - no Ato nº 582-CT, de 8 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.947, de 8 de maio de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

AMANDA CLARO LIMA;
GHABRYHEL GONÇALVES REIS;
JORCELINA RODRIGUES DIAS;
LUANNA PACHECO GOMES;
LUZIANE SOARES;

X - no Ato nº 611-CT, de 15 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.952, de 15 de maio de 2026, referente aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

ADEMAR MACHADO PERES NETO;
ALINE NEVES DE SOUSA;
ANA VITORIA TAVARES LIMA;
ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA;
BRUNA MOREIRA DOS SANTOS;
DANILO CASTRO DE MELO;
GEOVANNA CARVALHO PASSOS DA SILVA;
JOAO DOMINGOS CARDOSO SOARES;
NAIARA DA SILVA PAIXÃO;
RAFAEL PEREIRA DE MOURA;
ROSANA MARIA RODRIGUES;
SANDRA REGINA ANASTACIA DE OLIVEIRA;

XI - no Ato nº 641-CT, de 22 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.956, de 22 de maio de 2026, referente aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

ARLENE DE SOUSA CORREIRA;
EDILEIDE BENVINDO DE SOUSA;
ELIETE SOUZA DA SILVA RODRIGUES;

IRACEMA FERREIRA OLIVEIRA;
LUIZ VITOR GONÇALVES FREITAS;
MARIA LUCILEIA DA SILVA BRANDÃO;
VANESSA RIBEIRO DA SILVA;

XII - no Ato nº 685-CT, de 8 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.965, de 8 de junho de 2026, referente aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

DANIELMA CASTRO DE MELO;
MARIANA DE CARVALHO RIBEIRO;
NAOMY HAMMER PEREIRA;
PEDRO HENRIQUE LANG DAHER;

XIII - no Ato nº 814-CT, de 16 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.992, de 16 de julho de 2026, a parte que contratou CLONIA ALVES DOS SANTOS, na função de Assistente de Sala-40h;

XIV - no Ato nº 932-CT, de 11 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.010, de 11 de agosto de 2026, referente aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

ANAEL CRUZ DOS SANTOS ARAUJO;
CLEIDIOMAR DE FREITAS BORGES;
IRACEMA DE SOUSA BASTOS;
RONE CLEIDE COSTA MIRANDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 983, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.9.368069/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, CAMILA PEREIRA DE SOUSA, FERNANDES, matrícula nº 413087772, do cargo de Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI - DAS-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 984, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, das funções que especifica, da Secretaria Municipal de Educação:

I - Assistente Geral-40h:

a) a partir de 13 de agosto de 2026, JAKELINY DE SOUSA OLIVEIRA;

b) a partir de 5 de agosto de 2026, ANTONIO LUIS REIS BORGES;

c) a partir de 1º de agosto de 2026, GLEICIELI DE PAULA DIAS;

d) a partir de 13 de julho de 2026, SUZANE ALMIEDA SILVA;

e) a partir de 18 de julho de 2026, MICHELLY DA SILVA NOLETO;

f) a partir de 7 de agosto de 2026, JOSE LUYCK GOMES DA SILVA;

g) a partir de 13 de abril de 2026, REGINA ALVES SOUSA;

h) a partir de 29 de junho de 2026, ISABELLA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA;

i) a partir de 3 de agosto de 2026, VERALUCIA BARBOSA FERREIRA;

j) a partir de 14 de agosto de 2026, ANA MARIA FERNANDES DA SILVA.

k) a partir de 31 de julho de 2026:

MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA;
VALDEIRA PEREIRA SOARES DA SILVA ALVES;
VIVIANE SOARES LOPES DOS SANTOS;

l) a partir de 16 de julho de 2026, WICARO FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA;

m) a partir de 10 de agosto de 2026, MARIANA LOPES SOUSA;

n) a partir de 11 de março de 2026, MAIZA CORREIA DE SOUZA;

II - Assistente de Sala-40h, a partir de 31 de agosto de 2026, GLAUCENI RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO NUP: 00000.0.031034/2025

CONTRATO: 067/2025

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO.

NOTIFICADA: SETE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.591.859/0001-50.

OBJETO: Fornecimento de água mineral, gelo e gás, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e órgãos vinculados.

ASSUNTO: Descumprimento de notificação extrajudicial e manutenção do inadimplemento contratual.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, torna público que expediu NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº18/2026 à empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 067/2025, decorrente do não atendimento da Requisição de Material nº 030/2026, referente ao fornecimento do saldo remanescente de água mineral.

Registra-se que foi concedido prazo para regularização da obrigação contratual, o qual transcorreu integralmente sem o devido cumprimento, restando configurada a mora da contratada.

Após o decurso do prazo estabelecido, a contratada apresentou manifestação administrativa no âmbito do processo, a qual não possui efeito suspensivo automático sobre as obrigações contratuais, permanecendo exigível o cumprimento integral do contrato até ulterior deliberação da Administração.

Ressalta-se que a Administração oportunizou prazo razoável para o cumprimento voluntário da obrigação, não tendo sido verificada a regularização da execução contratual.

A presente publicação tem por finalidade conferir publicidade e transparência aos atos administrativos praticados no âmbito do Processo nº 00000.0.031034/2025, bem como resguardar a Administração quanto à regular constituição em mora da contratada. Fica a contratada ciente de que a permanência do descumprimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de processo administrativo sancionador, aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, eventual rescisão contratual e demais providências necessárias à preservação do interesse público.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Ato 858 - NM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNAR SEM EFEITO O
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026
DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 65/2025
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio da Superintendência de Licitações, TORNA SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 4.013, de 14 de agosto de 2026, página 04, visto que o Termo de Adesão redigido anteriormente correspondia a uma versão preliminar do instrumento (MINUTA), não contemplando todas as informações necessárias. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis. Assim, torna-se sem efeito sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026
DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.
Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Certame: Pregão Eletrônico nº 65/2025
Ata de Registro de Preços: 27/2026
Validade da Ata: até o dia 07/04/2027
Processo Administrativo: 25.0.000003585-0
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas - TO
Processo de Adesão: 2026002941 NUP: 00000.0.044780/2026
Valor Total: R\$ 142.692,00 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e nove reais).

EMPRESA: CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA		CNPJ: 08.639.717/0001-90			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em tecido com blackout, lâminas de aproximadamente 90mm de largura, com galeria em alumínio revestido do mesmo tecido da persiana (bandô), trilho em alumínio e acessórios completos para instalação, com giro das lâminas em 180° e abertura lateral, produto de 1ª linha.	517	M²	R\$ 150,00	R\$ 77.550,00
19	Fornecimento e aplicação de película de controle solar tipo G-20 (redução de calor e ofuscamento), com proteção UVA/UVB.	517	M²	R\$ 126,00	R\$ 65.142,00

Palmas -TO, 18 de agosto de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05
AO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 2024028007.
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.060236/2024.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 002/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
CONTRATADA: V R LEITE - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em linhas regulares nacionais e internacionais, visando atender às necessidades de deslocamento dos Gestores e Servidores do Poder Executivo de Palmas, incluindo, obrigatoriamente, os seguintes serviços: cotação de tarifas, reserva de passagens, escolha de assentos, emissão de bilhetes, alteração e remarcação de voos, despacho de bagagens, bem como cancelamento e reembolso de passagens aéreas.
APOSTILAMENTO: Consignar a inclusão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas na Cláusula Quinta do referido Contrato.
BASE LEGAL: art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como a Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025 em seu artigo 4º, Inciso III, Alínea "m", e na justificativa administrativa constante dos autos do NUP nº 00000.9.360873/2026.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, por meio do Secretário ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 1.260 - NM., publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa V R LEITE - ME, com sede na Qd. 504 sul, alameda 10 s/n lote 21 plano diretor sul CEP nº 77.021-686, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.145.767/0001-60, neste ato representada, por VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE, portadora do RG nº XX005X SSP-TO, CPF/MF nº XXX.378.871-XX, doravante denominada CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 018/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025007035.
PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.016349/2026
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 018/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
OBJETO: Contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda. para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra especializada, nos elevadores instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, utilizado pela Administração Municipal de Palmas.
VALOR: R\$ 58.734,96 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
RECURSOS: 1300 - Controladoria Geral do Município 04 122 8004 8403; 1401 - Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes 04 122 8004 8304; 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 04 122 8004 8418; 2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito 04 122 8004 8406; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 15 122 8004 8413; 3700 - Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher 08 122 8004 8414; 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação 24 122 8004 8416; 9300 - Casa Civil do Município de Palmas 04 122 8004 8427; 9400 - Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano 15 122 8004 8428. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 Fonte: 15000000300000. Empenhos: 24083; 24086; 24087; 24088; 24089; 24096.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, por meio do Secretário ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo ATO nº 1.260 - NM., publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF nº xxx.256.680-xx,

tendo como parte Contratada a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. com sede na Alameda Couto Magalhães, nº 403, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0009-65, representada neste ato pelo senhor HUGO FERNANDO CORREA, portador da carteira de identidade nº XXX948XX - SSP-GO, inscrito no CPF nº XXX.329.776-XX.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.051549/2026
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: NOVO GAS E AGUA MINERAL.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 13 kg, de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Eletrônica em razão do valor, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
RECURSOS: Funcional programática: 2500.04.122.8004.8408; Natureza da despesa: 3.3.9.0.30.04; Fonte de recursos: 15000000900000; Empenho nº 24724.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Secretário Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, designado pelo Ato nº 1.260 - NM, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.256.680-XX, portador do RG nº X0XX83XX11 SSP/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOVO GAS E AGUA MINERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 60.023.693/0001-60, neste ato representada pela Sra. SIRLEIDE CRUZ DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.357.695-XX, doravante denominado CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 520/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 13 DE AGOSTO DE 2026. (*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO os autos nº 00000.058025/2026, de 20 de julho de 2026, pleiteando Adicional de Insalubridade ao (s) servidor (es) lotado (s) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação estes periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do P.T. Nº 17/2026 - SST/SEIHAB, de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 220, de 21 de junho de 2011, que em seu artigo 1º, dispõe:

Art. 1º Fica atribuído adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores que prestam serviços no aterro sanitário e coleta de lixo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores que executam atividades na GERÊNCIA DE ATERRO SANITÁRIO, conforme listado abaixo:

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO	DATA TERMINO VÍNCULO
01	ADEILSON LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	413087212	Assistente Geral	18/06/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO Temporário
02	KALLISON RUAN PAULINO DOS SANTOS	413087447	Assistente Geral	26/06/2026	ENQUANTO PERMANECER NA FUNÇÃO Temporário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 13 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

(*) REPUBLICADO(A) por ter saído do DOMP nº 4.013, de 14 de agosto de 2026, página nº 5, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 527/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ELSE BETANIA GOMES DA ROCHA, matrícula nº 163411, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO, lotado (a) no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 29/11/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.042410/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 17 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.021179/2024.
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação com disponibilização da Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e), incluindo o monitoramento do Simples Nacional, Módulo Cartão de Crédito/Débito e da Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros (DESIF), com fornecimento de Data Center.
ADITAMENTO: a) Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 28/2024 por mais 12 (doze) meses; b) Aplica reajuste anual de preços no percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento), com base na variação do índice IGP-M/FGV; c) Opera-se a supressão de 29,64% (vinte e nove vírgula sessenta e quatro por cento) do valor contratual atualizado, decorrente da readequação do escopo dos serviços, nos termos Cláusula Décima Primeira, no art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021; d) Alteração da conta bancária da Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Contrato nº 28/2024, Parecer nº 355/2026/GAB/PGM, e arts. 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Fabiano Francisco de Souza, Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital, matrícula funcional nº 413074076; e Homero Frederico Icaza Figner, inscrito no CPF nº ***.480.547-**, representante legal da empresa Contratada, Megadata Computações Ltda.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sala da Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Palmas/TO, (63) 3212-7075, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos - 1ª Sessão de Julgamento.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
RESIDENCIAL SANTIAGO.	Autos de Infração: 24A011918; 24A007853; 24A009940 e 24A007884. Processos: 009706/2025; 021631/2025; 033513/2025 e 065043/2025.	Infração de Posturas	25/08/2026	14:30h
FOR WOMAN LTDA.	Auto de Infração: 24A004074 Processo: 067074/2025.	Infração de Posturas	25/08/2026	14:35h
RAFAEL DUARTE BOFF.	Auto de Infração: 24A002916 Processo: 026985/2024.	Infração de Posturas	25/08/2026	14:40h
ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA.	Auto de Infração: 24A002511 Processo: 008318/2025	Infração de Posturas	25/08/2026	14:45h

Palmas, 17 de agosto de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Palmas/TO, (63) 3212-7075, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos - 2ª Sessão de Julgamento.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOAIS MORAIS FERREIRA.	Auto de Infração: 24A005855 Processo: 060897/2025	Infração de Posturas	25/08/2026	14:50h
MARIA ARISLEIA SILVA REGO	Auto de Infração: 24A015988 Processo: 052985/2025.	Infração de Posturas	25/08/2026	14:55h
RONALDO COSTA DA SILVA	Auto de Infração: 24A015954 Processo: 075163/2025	Infração de Posturas	25/08/2026	15:00h
ROMÁRIO ALVES PEREIRA	Auto de Infração: 24A015156 Processo: 075171/2025	Infração de Posturas	25/08/2026	15:05h
RAFAEL BATISTA ANDRADE	Auto de Infração: 24A015075 Processo: 079411/2025	Infração de Posturas	25/08/2026	15:10h
OLÍMPIA TEIXEIRA DA SILVA.	Auto de Infração: 22C05030 Processo: 2023035416	Infração de Posturas	25/08/2026	15:15h

Palmas, 17 de agosto de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da Juref

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 067/2026/SEDES, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.262 - NM, de 14 de outubro de 2025, artigos 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.471, de 05 de janeiro de 2024, que nomeou os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 032, de 10 de agosto de 2026, que acolheu o pedido de renúncia e destituiu do cargo a Conselheira Tutelar Alessandra Pereira da Silva;

CONSIDERANDO o Ofício nº 248/2026, do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO - CMDCA, que comunicou a vacância do cargo de Conselheira Tutelar titular e solicita nomeação de suplente.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente Iêda Oliveira Santos, para assumir vacância, exercendo a função de Conselheira Tutelar titular, a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 68/2026/SEDES, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de gestores titulares e suplentes de proteção de dados e responsáveis pela Ouvidoria, das demandas Portal de Ouvidoria e Fala.BR da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Art. 23 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e proteção dos dados pessoais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o ofício circular externo nº 005/2026/ GAB/CGM, expedido pelo Controlador-Geral do Município, onde foi solicitado o encaminhamento dos dados dos gestores titulares e suplentes de proteção de dados, responsáveis pela ouvidoria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos servidores responsáveis pelas atividades relacionadas à proteção de dados pessoais e responsáveis pela Ouvidoria, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CAROLINA CELÍCIA PICCININ BORGES SCHMIDT, Assessora Especial Jurídica, matrícula nº 413085727, para exercer a função de Gestora Titular de Proteção de Dados e Responsável pela Ouvidoria, das demandas junto ao Portal de Ouvidoria e Fala.BR da Prefeitura Municipal de Palmas/TO.

Art.2º Designar o servidor AMILSON RODRIGUES SILVA, Secretário Executivo, matrícula nº 413081234, para exercer a função de Gestor Suplente de Proteção de Dados e Responsável pela Ouvidoria, das demandas junto ao Portal de Ouvidoria e Fala.BR da Prefeitura Municipal de Palmas/TO.

Art.3º Os servidores designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria exercerão suas respectivas funções sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus cargos, observadas as competências e responsabilidades estabelecidas na legislação aplicável e nos atos normativos municipais pertinentes.

Art.4º Ficam revogadas as designações anteriormente realizadas para as funções de Gestor Titular e Gestor Suplente de Proteção de Dados e responsável pela Ouvidoria, passando a vigorar as designações estabelecidas nesta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 17 dias do mês de Agosto de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 21/2026/GAB/SEDEM, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Institui Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar as circunstâncias da não localização e a promover a reconstituição do Processo Administrativo SEMIC nº 502/2003, de interesse de Climax Kosmetic Ltda., e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fundamento nos arts. 160, 161, 164, 167, 168, inciso I, e 169, inciso II, da Lei Complementar municipal nº 008, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas);

CONSIDERANDO o dever indeclinável de a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração, nos termos dos arts. 131, inciso VI, e 161 da Lei Complementar municipal nº 008/1999;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 6 de julho de 2026, pela empresa CLIMAX KOSMETIC LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.809/0002-75, por meio do qual, com fundamento no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal e na Lei federal nº 12.527/2011, postula a expedição de cópia integral do Processo Administrativo SEMIC nº 502/2003;

CONSIDERANDO que o referido processo administrativo deu origem à Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas, expedida em 9 de março de 2004, referente à Quadra ASR-SE 115, QI-N, Alameda 01, Lotes 09 e 10, com área total de 2.838,16 m² (dois mil, oitocentos e trinta e oito metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados);

CONSIDERANDO que as buscas internas realizadas por esta Pasta, não foram exitosas, não tendo sido o Processo Administrativo SEMIC nº 502/2003 localizado nos arquivos físicos ou digitais da Secretaria;

CONSIDERANDO que a não localização de autos administrativos sob a guarda da Administração Pública configura, em tese, irregularidade sujeita a apuração, podendo caracterizar violação aos deveres e proibições previstos nos arts. 131, inciso VII, e 132, inciso II, da Lei Complementar municipal nº 008/1999, bem como as condutas descritas no art. 32, incisos I e II, da Lei federal nº 12.527/2011, no art. 25 da Lei federal nº 8.159/1991 e, em tese, no art. 314 do Código Penal;

CONSIDERANDO que o feito documenta ato de disposição sobre bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, situado no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas, sendo sua integridade essencial ao controle patrimonial, ao acompanhamento do cumprimento dos encargos assumidos pela beneficiária e à eventual regularização fundiária da área;

CONSIDERANDO a sucessão de competências entre a extinta Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMIC e esta Secretaria, a exigir o rastreamento da cadeia de custódia da documentação transferida;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 168, inciso I, da Lei Complementar municipal nº 008/1999, é cabível a instauração de sindicância quando ainda não houver indícios suficientes quanto à materialidade e à autoria dos fatos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência, da publicidade, da autotutela administrativa (Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal) e do dever de transparência ativa e passiva,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, com o objetivo de:

I - apurar as circunstâncias da não localização, do extravio ou do desaparecimento do Processo Administrativo SEMIC nº 502/2003, de interesse da empresa Climax Kosmetic Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.809/0002-75;

II - identificar a última tramitação regular do feito, as unidades administrativas por onde transitou e os agentes públicos responsáveis por sua guarda, transferência e arquivamento, inclusive por ocasião da extinção da SEMIC e da transferência de seu acervo;

III - apurar eventual responsabilidade administrativa decorrente dos fatos;

IV - promover a reconstituição dos autos, a partir das cópias, dos registros de sistema e dos documentos remanescentes disponíveis, inclusive junto à interessada e a órgãos de registro público;

V - propor medidas corretivas destinadas a evitar a reincidência de ocorrências da mesma natureza.

Parágrafo único. A sindicância ora instaurada tem caráter investigativo e não se dirige, neste momento, a servidor determinado; sobrevindo indícios de materialidade e de autoria, a Comissão consignará tal circunstância no relatório conclusivo, para os fins dos arts. 160, § 2º, e 171 da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo:

I - AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR, matrícula nº 259151, que a presidirá;

II - GABRIEL DAIRE BARRETO, matrícula nº 413086654;

III - ROBERTO LACERDA CORREIA, matrícula nº 413077997.

§ 1º A Comissão terá como Secretário servidor designado pelo seu Presidente, podendo a indicação recair sobre um de seus membros.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de eventual acusado, nem servidor que tenha, de qualquer forma, interesse nos fatos apurados, na forma do art. 167, § 2º, da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Art. 3º Compete à Comissão de Sindicância, no exercício de suas atividades com independência e imparcialidade:

I - realizar busca exaustiva nos arquivos físicos correntes, intermediários e permanentes desta Secretaria, bem como no acervo remanescente da extinta Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMIC e dos órgãos que a sucederam nas competências relativas ao Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas;

II - consultar os sistemas informatizados de protocolo e de gestão documental do Município, extraindo os registros de autuação, tramitação, juntada e arquivamento do feito;

III - requisitar informações, documentos e certidões de quaisquer unidades administrativas municipais, especialmente da Secretaria responsável pelo cadastro imobiliário e pelo patrimônio, do Arquivo Público Municipal e do órgão emissor de alvarás;

IV - ouvir os servidores e demais pessoas que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos, reduzindo os depoimentos a termo;

V - facultar à interessada a apresentação de cópias das peças que detiver, para instrução da reconstituição, sem prejuízo do dever da Administração de recompor o feito;

VI - proceder à reconstituição dos autos, mediante autuação de novo volume, certificando, peça a peça, a origem, a autenticidade e a forma de obtenção de cada documento, bem como as folhas cuja recomposição não tenha sido possível;

VII - elaborar relatório conclusivo, circunstanciado e fundamentado.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa, na forma do art. 160, § 4º, da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Art. 5º As unidades administrativas desta Secretaria e os demais órgãos e entidades municipais prestarão à Comissão, com

prioridade, todo o apoio e as informações necessárias, no prazo de [5 (cinco)] dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, o relatório será encaminhado à autoridade instauradora, para julgamento, arquivamento ou determinação de instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 171 da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Parágrafo único. Havendo indícios da prática de crime, a autoridade instauradora comunicará imediatamente o fato ao Ministério Público, na forma do art. 164 da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Art. 7º A instauração da presente sindicância não suspende nem prejudica o dever de resposta ao requerimento formulado pela interessada, devendo a unidade competente comunicar-lhe, de forma fundamentada, a atual situação do feito e o encaminhamento adotado, na forma do art. 11, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 12.527/2011, franqueando-se-lhe, desde logo, o acesso às peças e aos registros porventura existentes nos arquivos e sistemas municipais.

Art. 8º Dê-se ciência desta Portaria à Procuradoria-Geral do Município e à Controladoria-Geral do Município.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 22/2026/GAB/SEDEM, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Institui Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar as circunstâncias da não localização e a promover a reconstituição do Processo Administrativo nº 2015061300, de interesse de L.B.L Logística e Gestão Ambiental EIRELI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fundamento nos arts. 160, 161, 164, 167, 168, inciso I, e 169, inciso II, da Lei Complementar municipal nº 008, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas);

CONSIDERANDO o dever indeclinável de a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração, nos termos dos arts. 131, inciso VI, e 161 da Lei Complementar municipal nº 008/1999;

CONSIDERANDO a sentença transitada em julgado proferida nos autos do Processo Judicial nº 0004711-45.2024.8.27.2729, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, que condenou o Município de Palmas à obrigação de fazer consistente na conclusão do Processo Administrativo nº 2015061300, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 105/2026/SUBJUD/PGM (NUP 00000.9.012754/2026) e nº 2038/2026/SUBJUD/PGM (NUP 00000.9.332642/2026), da Procuradoria-Geral do Município, que solicitam a adoção de providências para o cumprimento do título executivo judicial e informações sobre a apuração administrativa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2026/GAB/SEDEM (NUP 00000.9.019683/2026), por meio do qual esta Pasta comunicou que as buscas internas realizadas não foram exitosas, não tendo sido o Processo Administrativo nº 2015061300 localizado nos arquivos físicos ou digitais da Secretaria;

CONSIDERANDO que a não localização de autos administrativos sob a guarda da Administração Pública configura, em tese, irregularidade sujeita a apuração, podendo caracterizar violação aos deveres e proibições previstos nos arts. 131, inciso VII, e 132, inciso II, da Lei Complementar municipal nº 008/1999, bem como as condutas descritas no art. 32, inciso II, da Lei federal nº 12.527/2011, no art. 25 da Lei federal nº 8.159/1991 e, em tese, no art. 314 do Código Penal;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 168, inciso I, da Lei Complementar municipal nº 008/1999, é cabível a instauração de sindicância quando ainda não houver indícios suficientes quanto à materialidade e à autoria dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituição dos autos extraviados, de modo a viabilizar a conclusão do processo administrativo e o cumprimento da decisão judicial, notadamente diante da remessa, pela Procuradoria-Geral do Município, de cópia digitalizada do feito até a folha 85;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência, da autotutela administrativa (Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal) e da duração razoável do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, com o objetivo de:

I - apurar as circunstâncias da não localização, do extravio ou do desaparecimento do Processo Administrativo nº 2015061300, de interesse da empresa L.B.L Logística e Gestão Ambiental EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.519.814/0002-06;

II - identificar a última tramitação regular do feito, as unidades administrativas por onde transitou e os agentes públicos responsáveis por sua guarda e movimentação;

III - apurar eventual responsabilidade administrativa decorrente dos fatos;

IV - promover a reconstituição dos autos, a partir das cópias, dos registros de sistema e dos documentos remanescentes disponíveis;

V - propor medidas corretivas destinadas a evitar a reincidência de ocorrências da mesma natureza.

Parágrafo único. A sindicância ora instaurada tem caráter investigativo e não se dirige, neste momento, a servidor determinado; sobrevindo indícios de materialidade e de autoria, a Comissão consignará tal circunstância no relatório conclusivo, para os fins dos arts. 160, § 2º, e 171 da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo:

I - AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR, matrícula nº 259151, que a presidirá;

II - GABRIEL DAIRE BARRETO, matrícula nº 413086654;

III - ROBERTO LACERDA CORREIA, matrícula nº 413077997.

§ 1º A Comissão terá como Secretário servidor designado pelo seu Presidente, podendo a indicação recair sobre um de seus membros.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de eventual acusado, nem servidor que tenha, de qualquer forma, interesse nos fatos apurados, na forma do art. 167, § 2º, da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Art. 3º Compete à Comissão de Sindicância, no exercício de suas atividades com independência e imparcialidade:

I - realizar busca exaustiva nos arquivos físicos correntes, intermediários e permanentes desta Secretaria e dos órgãos que a antecederam ou sucederam nas competências pertinentes;

II - consultar os sistemas informatizados de protocolo e de gestão documental do Município, extraindo os registros de autuação, tramitação, juntada e arquivamento do feito;

III - requisitar informações, documentos e certidões de quaisquer unidades administrativas municipais, bem como do Arquivo Público Municipal;

IV - ouvir os servidores e demais pessoas que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos, reduzindo os depoimentos a termo;

V - diligenciar junto à Procuradoria-Geral do Município para obtenção da íntegra da cópia digitalizada do feito até a folha 85 e de eventuais peças constantes dos autos judiciais;

VI - proceder à reconstituição dos autos, mediante autuação de novo volume, certificando, peça a peça, a origem, a autenticidade e a forma de obtenção de cada documento, bem como as folhas cuja recomposição não tenha sido possível;

VII - elaborar relatório conclusivo, circunstanciado e fundamentado.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa, na forma do art. 160, § 4º, da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Art. 5º As unidades administrativas desta Secretaria e os demais órgãos e entidades municipais prestarão à Comissão, com prioridade, todo o apoio e as informações necessárias, no prazo de [5 (cinco)] dias úteis, contados do recebimento da solicitação.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, o relatório será encaminhado à autoridade instauradora, para julgamento, arquivamento ou determinação de instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 171 da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Parágrafo único. Havendo indícios da prática de crime, a autoridade instauradora comunicará imediatamente o fato ao Ministério Público, na forma do art. 164 da Lei Complementar municipal nº 008/1999.

Art. 7º A instauração da presente sindicância não suspende, não interrompe e não condiciona o dever de conclusão do Processo Administrativo nº 2015061300, que deverá ter regular prosseguimento e ser decidido com base nos elementos disponíveis, inclusive na cópia digitalizada remetida pela Procuradoria-Geral do Município, em observância ao título executivo judicial.

Art. 8º Dê-se ciência desta Portaria à Procuradoria-Geral do Município e à Controladoria-Geral do Município, encaminhando-se cópia do ato de instauração para instrução do Processo nº 00000.0.059814/2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
e Empreendedorismo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

NUP: 00000.0.037988/2026

PROCESSO: 2026002133

ASSUNTO: Contratação de serviços artísticos com palhaço da empresa Palhaço Batatinha Frita Ltda, incluída a criação de textos, confecção de figurinos, esquetes teatrais e apresentações, voltados para o desenvolvimento das ações temáticas da Gerência de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2026/ PRES/GAB-SEMOB

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2026002133, NUP nº 00000.0.037988/2026, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 2.460/23 e nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada nos autos, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa PALHAÇO BATATINHA FRITA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.379.006/0001-80, estabelecida na Quadra 20, Lote 19, Rua 05, Santa Barbara (Taquaralto), CEP 77060-318, Palmas - TO, em Palmas/TO, no valor total de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), sendo R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) o valor unitário, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária:

12.1202.06.131.9402.4559 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.23; Fonte de Recursos: 17520000900090 ; Empenho nº 24808, Ficha: 20262193.

Palmas/TO, aos 14 de agosto de 2026.

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público
ATO Nº 284 - NM.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 321, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Rua 27, quadra 43, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 585,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 A, situado à Rua 27, quadra 43, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 240,00 m² e Lote 01 B, situado à Rua 27, quadra 43, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 347,50 m², objeto do processo nº 057866-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORTARIA/SEMPDU/Nº 322, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12-C, situado à Rua j-06, quadra 04 do Loteamento Jardim Janaína, com área de 720,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-D, situado à Rua j-06, quadra 04 do Loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m², Lote 12-E, situado à Rua j-06, quadra 04 do Loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m², Lote 12-F, situado à Rua j-06, quadra 04 do Loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m², Lote 12-G, situado à Rua j-06, quadra 04 do Loteamento Jardim Janaína, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 062142-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0108, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c o Ato nº 173 - NM, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência da Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a remoção tratada nesta Portaria concilia o interesse público às necessidades do serviço e do servidor;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data especificada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 173 - NM.

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS	413001007	AUXILIAR DE SECRETARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO	3386	MDE	28/04/2026
CRISTIANA CARDOSO DE MATOS	413012631	LIMPEZA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	3386	MDE	27/04/2026
MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS	413009327	AUXILIAR FINANCEIRO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	3394	MDE	16/04/2026
FRANCISCA ALVES DE ABREU PASSOS	139701	AUXILIAR FINANCEIRO	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	3394	MDE	13/04/2026
JEAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA	413008771	APOIO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	3386	MDE	10/03/2026
JOÃO DA SILVA MAGALHÃES	381791	LIMPEZA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	3394	MDE	10/03/2026
WILDEMARIA DOS REIS VANDERLEY	413013219	LIMPEZA	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	3394	MDE	05/03/2026
JEAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA	413008771	APOIO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	3394	MDE	26/02/2026
NEIRIVAN BEQUIMAN DE SOUSA PEREIRA	413011743	APOIO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	3394	MDE	24/02/2026
DAYVSON BARBOSA COSTA	413012656	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	3394	MDE	20/02/2026
SILENE MENDES DE OLIVEIRA	413006357	APOIO ESCOLAR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	3390	MDE	18/02/2026
KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE	413023822	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	3390	MDE	13/02/2026
MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	413000907	LIMPEZA	ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ	3386	MDE	13/02/2026
KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE	413023822	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	3390	MDE	13/02/2026

MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	413011772	APOIO ESCOLAR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	3390	MDE	11/02/2026
CLAUDIA TAVARES COSTA	383141	CUIDADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	3387	MDE	04/02/2026
STELLA SANTIAGO PEREIRA	413008956	APOIO DE PÁTIO	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3394	MDE	04/02/2026
LUZIMAR RODRIGUES LIMA	137931	CUIDADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	3387	MDE ESPECIAL	03/02/2026
NAYANE RIBEIRO AMORIM DE FRANCA	413017160	LIMPEZA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	3390	MDE	02/02/2026
IRANILDE DE BRITO BEZERRA ALCANTARA	413011778	APOIO DE PÁTIO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO DA CRUZ DA SILVA	3394	MDE	02/02/2026
WELLINSON MONTEIRO DOURADO	413011771	APOIO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	3394	FUNDEB 70%	29/01/2026
CELIA ALVES PEREIRA MOREIRA	413007385	LIMPEZA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	3394	FUNDEB 70%	29/01/2026
LEIDIANE CASTRO DE SOUZA	413000973	LIMPEZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	3394	MDE	19/01/2026

Anexo II
Cargo: Professor P - I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
ROBERTA DIENNYFFER BORGES MOREIRA	413082987	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	3389	FUNDEB 70%	29/04/2026
RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA	413017661	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO	3392	FUNDEB 70%	22/04/2026
EDERSON DIAS DOS SANTOS	413078908	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	3384	FUNDEB 70%	17/04/2026
LEVY DE AQUINO	413079233	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENARIO	3384	FUNDEB 70%	17/04/2026
CLEIA DOS SANTOS BRAGA	413080833	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	3384	FUNDEB 70%	15/04/2026
ANTUNIETA DE SOUSA ARAUJO	413078188	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSCEIA GARBELINI	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	3384	FUNDEB 70%	07/04/2026
VALDEIRIO DE SOUZA	413019432	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO	3384	FUNDEB 70%	06/04/2026
SILVANETE DE MEENESES BRITO	413079062	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO	3392	FUNDEB 70%	23/03/2026
MICHELLY DA SILVA LIMA	413083579	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES	3384	FUNDEB 70%	23/03/2026
ADSON GUILHERME MARTINS	413073783	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FIDÊNCIO BOGO	3384	FUNDEB 70%	23/03/2026
LUSIA GUEDES SILVA RIBEIRO	413083549	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3384	FUNDEB 70%	13/03/2026
LIUANE ERKA MOURA SILVEIRA FERNANDES	413079278	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUKKE GUARDA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	3389	FUNDEB 70%	10/03/2026
SANDRA RIOS OLIVEIRA LIMA	413079064	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUKKE GUARDA	3389	MDE	10/03/2026

CRISTINA PELLEGRINO DA TRINDADE	254523	PROFESSOR DA SALA DE RECURSO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	3388	FUNDEB 70%	09/03/2026
ALMERINDA LOURENÇO DOS SANTOS	413083009	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	3384	FUNDEB 70%	06/03/2026
LINDALVA APARECIDA FERNANDES	413078360	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	3384	FUNDEB 70%	06/03/2026
LIVIA CHAGAS DORNELAS	4130717948	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	3392	FUNDEB 70%	24/02/2026
MONICA GUEDES DE FRAGA BERNARDES	413018113	PROFESSOR DE SALA DE RECURSO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUCKE GUARDA	ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER	3395	FUNDEB 70%	24/02/2026
NELCI BARBOSA DOS SANTOS	305581	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	3384	FUNDEB 70%	20/02/2026
NELLYANA BARROS AMORIM PINTO	413079073	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	19/02/2026
DINOMAGNO ALVES DOS SANTOS	413079079	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	3392	FUNDEB 70%	18/02/2026
KENNYA POTENCIA ALVES	413079115	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	3392	FUNDEB 70%	18/02/2026
MARIA BONFIM CARNEIRO GONÇALVES	413079132	PROFESSOR ANOS FINAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	3384	FUNDEB 70%	18/02/2026
MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVA	413078452	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDINHA	3389	FUNDEB 70%	18/02/2026
CASSIA CONCEIÇÃO BISPO DE SOUZA	413083548	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3392	FUNDEB 70%	13/02/2026
MIZUEL CABRAL DE SOUSA	413075840	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	3384	FUNDEB 70%	13/02/2026
PAULO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA	413073696	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	3384	FUNDEB 70%	13/02/2026
JOSE LUCAS SANTANA DA SILVA	413078163	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE BARBARA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES	3384	FUNDEB 70%	12/02/2026
ALESSANDRA RITA RESENDE FERREIRA	41307831	PROFESSOR DE SALA DE RECURSO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANITO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3392	FUNDEB 70%	12/02/2026
MARINETE PEREIRA LIMA	413018155	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	3392	FUNDEB 70%	12/02/2026
ILMENES RUFINO DE SOUZA FERREIRA	413019226	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	3384	FUNDEB 70%	12/02/2026
ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO	987631	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	11/02/2026
MARCELA D LARA FERREIRA GOMES	413083017	PROFESSOR ANOS FINAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANITO INFANTIL VITORIA-REGIA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	3384	FUNDEB 70%	11/02/2026
DINOMAGNO ALVES DOS SANTOS	413079079	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	3392	FUNDEB 70%	10/02/2026
KENNYA POTENCIA ALVES	413079115	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	3392	FUNDEB 70%	10/02/2026
JULIANE VERA FERNANDES	413079091	SUPERVISOR ESCOLAR DE CULTURA CORPORAL E MOVIMENTO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	3390	FUNDEB 70%	10/02/2026
ANA LUIZA SOARES NEGREIROS	413078519	PROFESSOR ANOS FINAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	3384	FUNDEB 70%	09/02/2026
ANDREIA MIRIAN DE SOUZA TEIXEIRA	413078473	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	09/02/2026

JESAIAS FEITOSA MOREIRA	254681	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	3384	FUNDEB 70%	09/02/2026
GUILHERME VILAR RODRIGUES VIANA	413079032	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	3384	FUNDEB 70%	05/02/2026
DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	413001987	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3384	FUNDEB 70%	04/02/2026
ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA CABRAL	413078915	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOSIM	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	04/02/2026
ANELITA DOS SANTOS SILVA	413079153	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA VALDEVINO	3389	FUNDEB 70%	03/02/2026
INEUDIVAN SANTOS SILVA	413071935	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ELURIDICE FERREIRA DE MELLO	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	3384	FUNDEB 70%	03/02/2026
FLAVIA GOMES PACHECO MACENA SOARES	413079045	PROFESSOR DE SALA DE RECURSO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	3392	FUNDEB 70%	03/02/2026
ANA MONICA BRITO CARVALHO	413079159	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESSAS	3392	FUNDEB 70%	02/02/2026
NIUZA ANGELICA GONTIJO	413082335	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSCEIA GARBALINI	3389	FUNDEB 70%	02/02/2026
CLAUDIA SOARES GUIMARÃES	413081011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANITO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	3392	FUNDEB 70%	02/02/2026
PAULO WANDERSON OLIVEIRA LIMA	413073579	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3384	FUNDEB 70%	02/02/2026
SAMUEL RAPOSO SANTOS	413079161	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	3389	FUNDEB 70%	30/01/2026
CLAUDIA BARROS DE MELO SOUZA	413081769	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESSAS	3392	FUNDEB 70%	30/01/2026
TAIS IONARA MOURA SANTOS	413078329	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA	3384	FUNDEB 70%	30/01/2026
JANIO MARCOS MARTINS LIMA	413078591	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	3384	FUNDEB 70%	30/01/2026
LUCAS TEIXEIRA DE ANDRADE	413078278	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	3392	FUNDEB 70%	30/01/2026
ANDREIA LINO DOS REIS	413081759	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	3384	FUNDEB 70%	30/01/2026
ELIZABETHE MONTEIRO SILVA SANTOS	413079070	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUCKE GUARDA	3389	FUNDEB 70%	30/01/2026
MELLINA LUIZA RIBEIRO CARDOSO NOLETO	413083250	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	3392	FUNDEB 70%	30/01/2026
MIRELLE RIBEIRO ARAUJO	413083187	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	3384	FUNDEB 70%	29/01/2026
JOCLEAN ALVES ARAUJO	413078634	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	3392	FUNDEB 70%	29/01/2026
ALINE CRISTIANE NOGUEIRA MOTA	413078504	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUCKE GUARDA	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	3384	FUNDEB 70%	29/01/2026
ROBERTO COSTA BARROS	413082292	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	3384	FUNDEB 70%	29/01/2026
MARIA DE FATIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA	413078466	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDINHA	3389	FUNDEB 70%	29/01/2026

FERNANDA DE SOUZA SOBRINHO	413078762	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	3389	FUNDEB 70%	29/01/2026
SANDRA CRISTINA GOMES DE SOUSA LIMA	413078503	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	3384	FUNDEB 70%	29/01/2026
ELISMAR DE SOUZA CARVALHO	413078517	PROFESSOR ANOS FINAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	3384	FUNDEB 70%	28/01/2026
RENIS CAVALCANTE UCHOA	413078482	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3384	FUNDEB 70%	28/01/2026
ROSILENE CARDOSO DA SILVA	413018485	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO	ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR	3384	FUNDEB 70%	28/01/2026
MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVA	413078452	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	3392	FUNDEB 70%	28/01/2026
JOÃO DE ARAÚJO PEREIRA	413018115	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	3388	FUNDEB 70%	28/01/2026
DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELE	413078810	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	3389	FUNDEB 70%	28/01/2026
FELIPE NASCIMENTO CARDOSO FRANÇA	413073485	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	3384	FUNDEB 70%	28/01/2026
CIRLENE BORGES TORRES	413079263	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	3384	FUNDEB 70%	27/01/2026
KATIA REGINA DE BRITO MUNIZ	413018093	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	3384	FUNDEB 70%	27/01/2026
RHILAN AIRES FRANÇA	413073797	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM	3384	FUNDEB 70%	27/01/2026
FRANCISCO DA SILVA DE OLIVEIRA FILHO	297371	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	3384	FUNDEB 70%	27/01/2026
GOIANDIRA CLEMENTES DOS SANTOS	130211	SUPERVISOR ESCOLAR ADMINISTRATIVO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	3384	FUNDEB 70%	27/01/2026
ARLENE ALVES DS SANTOS	413018142	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	3392	FUNDEB 70%	27/01/2026
JESSICA SENA LIMA DOS SANTOS	413073711	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	3384	FUNDEB 70%	27/01/2026
LILIANA AGUIAR NEGREIROS	413018135	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA	3389	FUNDEB 70%	27/01/2026
WICTOR MARIO NASCIMENTO DO NASCIMENTO	413082986	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ELIRIDCE FERREIRA DE MELLO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	3384	FUNDEB 70%	26/01/2026
ALMERINDA LOURENÇO DOS SANTOS	413083009	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	3384	FUNDEB 70%	26/01/2026
ROSANA MORAIS OLIVEIRA PEREIRA	378761	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	3384	FUNDEB 70%	26/01/2026
DEYLAINE JACKELINE RIBEIRO ALVES PAULILINO	413019926	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEANTINHAS DO SABER	3392	FUNDEB 70%	26/01/2026
KAROLINY CASTRO DA SILVA SALES	413082333	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSSEL	3392	FUNDEB 70%	26/01/2026
EDILENE GOMES DA SILVA	413082278	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSSEL	3392	FUNDEB 70%	23/01/2026
PAULO ARTUR RIBEIRO LEITE	413079039	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	3384	FUNDEB 70%	23/01/2026
DIANA CAMILA DE SOUZA PINTO	413082985	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	3392	FUNDEB 70%	20/01/2026

IANCA BEATRIZ DE CARVALHO	413078172	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	3384	FUNDEB 70%	19/01/2026
ANA LAYZE DA SILVA CIRQUEIRA	413082989	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER	3392	FUNDEB 70%	19/01/2026
LUCAS GONZAGA SANTOS SEMANI	413073310	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	3384	FUNDEB 70%	13/01/2026
VALDISA NEVES DA CRUZ	413079063	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3101	MAN RH	19/12/2025

Anexo III Cargo: Professor P - II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	250862	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3385	MANRH	07/05/2026
VIVIAN APARECIDA PRAVEDES	413018029	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSCEIA GARBELINI	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	3384	FUNDEB 70%	23/04/2026
ADALIA BATISTA SAMPAIO	413018221	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSCEIA GARBELINI	3389	FUNDEB 70%	22/04/2026
ELISABETE ANTONIA PEREIRA	37846	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	25/03/2026
MAXSUEDE FALCÃO DE OLIVEIRA SANTOS	413018219	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO	3384	FUNDEB 70%	24/03/2026
LUIIS GUILHERME MOTA DA SILVA	413019803	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	3384	FUNDEB 70%	13/03/2026
FRANCISCA DA SILVA MACHADO	287461	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSSEL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3384	FUNDEB 70%	12/03/2026
ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO	413000656	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	09/03/2026
NALBA CYNTHIA GONÇALVES DE ABREU MAGALHAES	413000685	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÉNCIO BOGO	3384	FUNDEB 70%	05/03/2026
FERNANDO OSORIO PEREIRA	413079057	PROFESSOR DA EJA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	3384	FUNDEB 70%	02/03/2026
CECILIA BERNARDES DA COSTA	312061	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPELZINHO VERMELHO	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	3384	FUNDEB 70%	27/02/2026
ALTAR RODRIGUES VIANA	253181	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	3394	MDE	19/02/2026
RONNIE CLEBER DA SILVA	324131	SUPERVISOR ESCOLAR DE CULTURA	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	3384	FUNDEB 70%	13/02/2026
MARCIA APARECIDA DA PAZ	13961	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MDE	13/02/2026
JULIENE FERNANDES SILVA	377351	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	09/02/2026
MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	413006015	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	09/02/2026
LILIAN ALVES BEZERRA	32847-1	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAES TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	05/02/2026
VALDENILIA DOS SANTOS BARBOSA	413017838	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	3384	FUNDEB 70%	03/02/2026

CELENE SOUSA LIMA	26133	TÉCNICO EM MULTIMÍDIAS	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	3394	MDE	30/01/2026
DENISE COSTA CARDOSO	299532	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUKIE GUARDA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUJUCENO	3392	FUNDEB 70%	30/01/2026
LUCIANA FERNANDES MARCAGNE DE OLIVEIRA	297691	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	3392	FUNDEB 70%	29/01/2026
ALVANI BRITO NUNES	413009234	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	3384	FUNDEB 70%	29/01/2026
ANA CLAUDIA DA SILVA	381521	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	3384	FUNDEB 70%	29/01/2026
GERCI ALVES DE MATOS	413033594	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	3384	FUNDEB 70%	29/01/2026
IANIK PAULA MORAIS DOS ANJOS LUSTOSA	382061	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	3384	FUNDEB 70%	29/01/2026
LEOMAR DOS SANTOS GOMES	413007029	SUPERVISÃO ESCOLAR ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	3384	FUNDEB 70%	27/01/2026
FRANCISCA DA SILVA MACHADO	297461	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	3392	FUNDEB 70%	26/01/2026
EDINEIA FLORENTIO FERNANDES	1002731	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	3392	FUNDEB 70%	26/01/2026
MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA	253831	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	3384	FUNDEB 70%	26/01/2026
OTHON CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO	314371	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	3384	FUNDEB 70%	26/01/2026
CELENE SOUSA LIMA	26133	AUXILIAR DE SECRETARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO	3394	MDE	16/01/2026

Anexo IV

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

ANA BEATRIZ SILVA BEZERRA	413073254	AUXILIAR FINANCEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	3384	MDE	04/05/2026
MARIA DAS NEVES SHEILA DE OLIVEIRA	139881	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	23/04/2026
IRACIMAR ROSA MARTINS FIDUÁRIO	14204	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	3394	MDE	27/03/2026
SAVIO VICTOR SOUSA SILVA	413078957	CUIDADOR	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	3391	MDE ESP	09/03/2026
MARISLENE ALVES PEREIRA	142591	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	3394	MDE	03/03/2026
ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	413012707	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	3390	MDE	02/03/2026
FERDINAND SOARES GOMES	413079201	CUIDADOR	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM	3391	MDE	12/02/2026
THALIA DA SILVA ARAUJO	413073733	AUXILIAR DE SECRETARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	3394	MDE	11/02/2026
FRANCENILDE BEZERRA PASSOS	413078924	CUIDADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	3391	MDE ESP	09/02/2026
SILAS CARVALHO DE SOUSA	303421	AUXILIAR DA BIBLIOTECA	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	3394	MDE	30/01/2026

GABRIELLY CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	413073335	AUXILIAR DA BIBLIOTECA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGATO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EURIDICE FERREIRA DE MELLO	3394	FUNDEB 70%	30/01/2026
ADRIANA ALVES DE CASTRO	413078968	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS HENRIQUE DE CASTRO	3390	MDE	28/01/2026
ORLIENE DA SILVA BAU	413083006	CUIDADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	3391	MDE	28/01/2026
GLEIVE MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	413009302	AUXILIAR FINANCEIRO	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	3394	MDE	26/01/2026
THAUJA NABUT CARVALHO FLORES	413073319	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSIEUR PEDRO PEREIRA PIAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	21/01/2026
GRACIELLE PAULINO COELHO MASCARNHAS	413078988	CUIDADOR	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO	3394	MDE	20/01/2026
DEBORA ARAUJO NASCIMENTO	413078438	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3385	MAN RH	20/01/2026
LUCAS TAVARES LOPES	413073803	AUXILIAR FINANCEIRO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORROSSEL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES	3097	MDE	19/12/2025

Anexo V
Cargo: Psicólogo

ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	413073851	PSICOLOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	3512	MDE ANALISTAS	09/02/2026
---------------------------------	-----------	-----------	---	---	------	---------------	------------

Anexo VI
Cargo: Assistente Social

LILIAN MORAIS OLIVEIRA	413073838	ASSISTENTE SOCIAL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDENCIO BOGO	3512	MDE	02/02/2026
------------------------	-----------	-------------------	---	--	------	-----	------------

Anexo VII

Cargo: Professor - Supervisão Pedagógica

EDERSON DIAS DOS SANTOS	413078908	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	3384	FUNDEB 70%	17/04/2026
-------------------------	-----------	-----------------------	---	--	------	------------	------------

Anexo VIII

Cargo: Professor - Orientação Educacional

RAQUEL PEREIRA SOBRINHO	413078203	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM	3384	FUNDEB 70%	24/04/2026
-------------------------	-----------	------------------------	---	---------------------------------------	------	------------	------------

PORTARIA Nº 240/2026/GAB/SEMED, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026; com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2023048388, Nup 00000.0.017274/2024, Contrato nº 21/2023, que tem por objeto de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO.

SERVIDORES		Matrícula
TITULAR	Romilson Ferreira da Silva	413081176
SUPLENTE	Rafael Henrique Vieira	413004596

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 062/GAB/SEMED, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 173 - NM

PORTARIA Nº 0242/GAB/SEMED, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATIANE PEREIRA GOMES, matrícula nº 413073451, para responder interinamente pela Diretoria de Projetos e Obras, durante o período de férias regulamentares do Diretor titular, WAGNER ROBERTO SCHIESSL, matrícula nº 303461, compreendido entre os dias 10/08/2026 a 24/08/2026.

Art. 2º A servidora designada exercerá todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, inclusive a representação setorial, a coordenação dos trabalhos e a assinatura de documentos internos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAIS

PORTARIA Nº 013, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 032 - DSG de 09 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2026, Processo nº 00000.0.052173/2026, firmado com a empresa FAST TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. inscrito no CNPJ nº 38.084.160/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA OS SERVIDORES da ACCEI CMEI Amâncio José de Moraes no exercício 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Joselma Lorena Xavier Miranda Guimarães Moraes	413019199	17/08/2026
SUPLENTE	Jusmarina Lobo de Assunção	413018138	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de agosto de 2026.

Maria Clara da Silva
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.052173/2026
ESPÉCIE: CONTRATO 011/2026
MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
CONTRATANTE: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: FAST TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA OS SERVIDORES DA ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES NO EXERCÍCIO 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.052173/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15400000,15430000, 15000000, 25001001,25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DA DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, CNPJ: 09.503.060/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX SSP/TO e a Empresa FAST TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ nº 38.084.160/0001-39, por meio da sua representante legal a Senhora Elma Silva Sousa de Almeida, inscrita no CPF nº XXX.614.748-XX e portadora do RG nº X.X53.4XX SSP/TO.

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.000957/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativos no âmbito do contrato administrativo 01/2026, cujo objeto é aquisição de UNIFORMES ESCOLARES.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade formalizar a aquisição de quantitativos adicionais dos produtos contratados, mantendo-se as demais condições, especificações técnicas, preços unitários e cláusulas previstas no contrato original.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.375,00 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo nº 00000.0.000957/2026.
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a sra. Adriana França Quixabeira Lima, inscrita no CPF nº XXX.360.111-XX e portadora do RG Nº X429XX-SSP/TO.
Empresa: D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX - SSP/TO.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2026.

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

PORTARIA Nº 012, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI VITÓRIA-RÉGIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 32-DSG publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art 117 da Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato 010/2026, Processo Nº 00000.0.052097/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 21.528.528/0001-08 cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Cessão e licença de uso do software de SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vanessa Beatriz dos Santos Silva	413083873	14/08/2026
SUPLENTE	Weslenny Tavares Santos Alves	413084736	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2026

Elismar Divina Moura Silva Kühleis
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.052097/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026

CONTRATANTE: AACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Cessão e licença de uso do software de SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL para atender as necessidades da Unidade Escolar. VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.052097/2026.

RECURSOS Fonte de Recursos: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000; Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: AACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua representante legal a Srª. ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KÜHLEIS, inscrita no CPF nº XXX.134.271-XX e portadora do RG nº X774XX-SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME, inscrita no CNPJ: Nº 21-528.528/0001-08 por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº XX1.65X 2ª Via SSP/TO.

E. M. BENEDITA GALVÃO**PORTARIA Nº 009, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº32 DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.0046913/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001 08, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO
TITULAR	Adelson Martins dos Santos	132441	CONTRATO
SUPLENTE	Marinete Quissiane Lopes da Luz	378351	17/08/2026

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2026

Marilene Rodrigues da Silva Santana
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.046913/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO

CONTRATADA: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.046913/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Srª. Marilene Rodrigues da Silva Santana, inscrita no CPF nº XXX.798.401-XX e portadora do RG nº X433XX- SSP-TO. Empresa DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº Dermeval de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº X016XX SSP-TO.

E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS**PORTARIA Nº 008, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o

encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº006/2026, Processo nº 00000.0.048374/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é AQUISIÇÃO CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SIGE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Daianne Coelho Braga	413008335	17/08/2026
SUPLENTE	Josenilda Gomes de Sousa	413007387	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2026

Vando Dias Dos Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.048374/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA 012/2026

CONTRATANTE: ACE da ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SIGE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (Sete mil, duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.048374/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744;

Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001;15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por seu representante legal a Srº. VANDO DIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.949.642-XX e portador do RG nº XX813XX-SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº X01.6XX 2a Via SSP/TO.

E. M. MARCOS FREIRE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.038557/2026

PARTES: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO- AS CABRAS

OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.107,00 (Quinze mil, cento e sete reais)

SIGNATÁRIOS: Representante da ACE o Senhor Martinho Atalides Martins Júnior, inscrito no CPF nº XXX.922.113-XX e Representante legal da empresa o Srº. ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026

E. M. SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 010, DE 17 DE AGOSTO 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2026, Processo nº 00000.0.044278/2026, firmado com a empresa DIEGO DE SOUSA DAMASCENO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ nº 50.196.754/0001-37, cujo objeto contratação de PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Wagner Lima Dos Santos	413084364	17/08/2026
SUPLENTE	Elizlene Rodrigues Moura	413009319	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 agosto de 2026

Madian Rocha Moreira
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044278/2026

ESPÉCIE: CONTRATO 010/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: DIEGO DE SOUSA DAMASCENO RODRIGUES ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.044285/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39, Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por seu representante legal o Srº Madian Rocha Moreira Santos, inscrito no CPF nº XXX.252.801-XX e portador do RG nº X150XX-SSP/TO. Empresa DIEGO DE SOUSA DAMASCENO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ nº 50.196.754/0001-37, por meio de seu representante legal o Srº. Diego de Sousa Damasceno Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.678.431-XX e portador do RG nº X54.5XX SSP/TO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2026/SEIHAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Avaliação das Propostas Técnicas da Concorrência Internacional nº 010/2026, referente ao Processo Administrativo nº 00000.0.049715/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOMP de 14 de outubro de 2025, pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, e combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.049715/2025, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio técnico em Engenharia Civil, bem como de supervisão ambiental e social, com caráter estritamente subsidiário, instrumental e complementar, destinados ao apoio das atividades de fiscalização, acompanhamento e controle de obras e projetos de engenharia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação do Município de Palmas/TO;

CONSIDERANDO que o objeto da contratação contempla serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, notadamente de assessoria, consultoria e apoio técnico em Engenharia Civil, bem como de supervisão ambiental e social,

com caráter estritamente subsidiário, instrumental e complementar, destinados a apoiar as atividades de fiscalização, acompanhamento e controle de obras e projetos de engenharia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, em rigorosa observância às normas técnicas e à legislação aplicável, constituindo etapas essenciais para a adequada execução das obras de infraestrutura previstas;

CONSIDERANDO que o edital da licitação vinculada ao referido processo adotou o critério de julgamento técnica e preço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual o julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá compreender a atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo, segregação de funções e vinculação ao instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da Concorrência Internacional nº 010/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 00000.0.049715/2026, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA JR	155921
JULIANO AFONSO RODOVALHO	326121
SHIRLENE DA SILVA MARTINS	298741

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação das Propostas Técnicas:

I - proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes, em estrita observância ao edital, ao Termo de Referência e à legislação aplicável;

II - atribuir notas aos quesitos de natureza qualitativa, observando os critérios objetivos, orientações e limites estabelecidos no instrumento convocatório;

III - verificar a compatibilidade do conteúdo técnico apresentado com o objeto da contratação, especialmente quanto à metodologia executiva, plano de trabalho, qualificação da equipe técnica e demais elementos exigidos no edital;

IV - promover, quando cabível e nos limites legais e editalícios, a análise de documentos complementares e o exame técnico necessário à adequada instrução da fase de julgamento;

V - registrar em ata, relatório ou despacho circunstanciado os fundamentos das notas atribuídas e das conclusões alcançadas, assegurando motivação técnica suficiente e rastreabilidade da avaliação;

VI - responder tecnicamente às diligências que lhe forem encaminhadas pela autoridade competente, agente de contratação ou comissão de contratação, no âmbito de sua atribuição;

VII - encaminhar o resultado da avaliação técnica à autoridade competente ou ao agente responsável pela condução do certame, para prosseguimento da licitação;

VIII - zelar pela observância dos princípios da isonomia, impessoalidade, julgamento objetivo, transparência e vinculação ao edital.

Art. 3º A atuação da Comissão limitar-se-á à análise e à valoração dos aspectos técnicos das propostas, competindo à autoridade responsável pela condução do certame a prática dos demais atos do procedimento licitatório, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Art. 4º Os membros designados deverão declarar, se for o caso, inexistência de impedimento ou conflito de interesses em relação às licitantes participantes, devendo comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer fato superveniente que comprometa sua atuação imparcial.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico complementar, quando necessário, desde que preservada sua autonomia decisória e observadas as formalidades legais pertinentes.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão encerrados com a emissão de manifestação técnica conclusiva, devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo nº 00000.0.049715/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos dez dias do mês de agosto de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE

NUP 00000.0.022137

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ESPIROMETRIA E CONSULTA ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER A DECISÃO JUDICIAL PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE Nº 0003515-61.2025.8.27.2743, REFERENTE A MENOR E.C.M.G.

DESPACHO Nº 65/2026 -DIRCC/SGF/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2026002159 - NUP 00000.0.022137/2026 (VOLUME 1) e diante da necessidade de contratação de empresa especializada na realização de exame de espirometria e consulta endocrinologia pediátrica, para atender a decisão judicial procedimento comum infância e juventude nº 0003515-61.2025.8.27.2743, referente a menor E.C.M. e com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 027/2026, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa as empresas vencedoras: Centro de Diagnostico Cardiologico do Tocantins, no valor de R\$ 180,00(cento e oitenta reais) e NG Serviços Médicos Ltda no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), pefazendo um total de R\$ 880,00(oitocentos e oitenta reais), cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.3201.2742, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15001002900000, Ficha: 20260638.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 246/2025/SEMUS/GAB, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.726, de 04 de junho de 2025, e com fundamento no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 160, §1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/1999, RESOLVE, homologar os resultados das avaliações dos servidores designados ao recebimento do Adicional por Produtividade no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme previsto na Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, referentes ao 2º trimestre de 2026. Disponível por meio do link: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=537

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo Municipal de Saúde
ATO Nº 807 - NM.

EXTRATO DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 177/2011

PROCESSO: Nº 2011031570 - NUP 0.022803/2024
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: TEODORO SOUZA RAMOS
OBJETO: OBJETO: Termo Aditivo n.º 14, ao Contrato nº. 177/2011, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Chácara Lago Azul, TO 010, Km 15, Loteamento Jaú, Zona Rural, Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Unidade de Saúde Rural Jaú, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2011031570. NUP 0.022803/2024.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, encerrando-se em 16 de agosto de 2027.
RECURSOS: Unidade Gestora: 3200; Funcional Programática: 10.301.3000-2710 (Manutenção dos Serviços da Atenção Primária); Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 1.600.0000 e/ou 1.500.0002
BASE LEGAL: Processo n.º 2011031570, Parecer Referencial nº 004/2023/SUAD/PGM e art. 62, 8º inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e Lei 8.245/91. SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Ato nº 794. E o Senhor TEODORO SOUZA RAMOS, CPF nº XXX.706.833-XX.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026 - SETUR REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DO 20º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU - FGT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2026 - SETUR, referente ao Regulamento para Participação no Concurso do 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu - FGT, para alteração do período de realização do evento e da data de divulgação dos vencedores, nos seguintes termos:

1. No item 3.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:
O 20º FGT acontece no distrito de Taquaruçu no período de 03 a 07 de setembro de 2026.
LEIA-SE:
O 20º FGT acontece no distrito de Taquaruçu no período de 03 a 06 de setembro de 2026.

2. No item 12.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:
A apresentação dos vencedores será divulgada no dia 07/09/2026 na Cozinha Show.
LEIA-SE:
A apresentação dos vencedores será divulgada no dia 06/09/2026 na Cozinha Show.

3. No Anexo I - Cronograma, na linha 'Realização do 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu':

ONDE SE LÊ:
03/09/2026 a 07/09/2026.
LEIA-SE:
03/09/2026 a 06/09/2026.

4. No Anexo I - Cronograma, na linha 'Divulgação do Resultado Final dos vencedores do 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu':

ONDE SE LÊ:
07/09/2026.
LEIA-SE:
06/09/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital nº 001/2026 - SETUR.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA Nº 022/2026/SEJUVES, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Termo de Fomento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 283 NM, de 13 de março de 2026 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 27 do Decreto Municipal nº 2.121/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores THAYS BONFIM ARAÚJO, matrícula 413077990, com o encargo de Fiscal do Termo de Fomento e REITIANE DIAS DA SILVA, matrícula 413077963, como Suplente do Termo de Fomento relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresa/CNPJ
00000.0.047785/2026	Apoio a realização da "Corrida Amigos de Taquaralto", no Município de Palmas/TO.	Instituto Social Esporte Lazer CNPJ: 06.193.993/0001-41

Art. 2º - São atribuições do fiscal do Termo de Fomento, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do termo supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Pedro Franco Bernardes	413086246
SUPLENTE	Adrielle Muriel Gabirel Feitosa	413071926

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, aos dezessete dias do mês de agosto de 2026.

Rivaldo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA ATA Nº 4/2026

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências do auditório do PreviPalmas, realizou-se, de forma presencial, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP). Registraram-se as presenças dos conselheiros André Fagundes Cheguem (titular), Daniel Souza Aguiar (titular), Jefferson José Galvão Monteiro (titular), Jairo dos Reis Lima (titular), Rogério Barros de Lucena (titular), Moema Neri Ferreira Nunes (suplente), e Angelo Neto Gomes dos Santos (suplente), estiveram presentes, outrossim, o Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto, o Presidente do SISEMP, Heguel Belmiro, bem como os servidores integrantes da equipe técnica. Consigna-se que o último conselheiro suplente participou do ato estritamente na condição de ouvinte, sem direito a voto. A reunião compreendeu uma pauta única: Continuidade da apreciação do Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (solicitante: Raul de Jesus Lima Neto). O Presidente do Conselho, Daniel, declarou aberta a reunião, apresentou a pauta e manteve o método de deliberação automática adotado anteriormente, com manifestação apenas dos conselheiros em caso de destaques. Na ocasião, deu boas-vindas à Conselheira Moema, suplente dos servidores pensionistas e aposentados, em substituição à Conselheira Antônia. Na sequência, foi analisado o art. 53, que trata de ajustes terminológicos e estruturais na legislação previdenciária, incluindo a substituição do termo "inválido" por "incapaz", a renumeração de parágrafo único para §1º, bem como a inclusão do §2º, que dispensa avaliação para segurados acometidos por determinadas doenças graves, e do §3º, que dispensa reavaliações periódicas em casos de incapacidade permanente, irreversível ou irrecuperável, ressalvada suspeita de fraude ou erro. Registrou-se, ainda, que os arts. 53 a 78 receberam apenas alterações de nomenclatura. No art. 79, foi proposta a alteração da denominação do Conselho Municipal de Previdência (CMP) para Conselho de Administração do PREVIPALMAS (CA), havendo divergência entre conselheiros quanto à mudança, sendo deliberado o prosseguimento da análise com retorno posterior ao tema. Quanto ao art. 80, foi apresentada a revogação do parágrafo único e a inclusão dos §§1º, 2º e 3º, estabelecendo a obrigatoriedade de contribuição previdenciária dos segurados mesmo em determinadas situações funcionais, a definição de parâmetros mínimos de alíquotas vinculados ao regime da União ou ao Regime Geral de Previdência Social, conforme a existência de déficit atuarial, e a definição de critérios para caracterização desse déficit, em consonância com a Emenda Constitucional nº 103/2019. No art. 83, foi incluída a sigla FPC (Fundo Previdenciário), com o objetivo de facilitar a compreensão do dispositivo. Da mesma forma, no art. 84, §1º, o Fundo de Previdência Social do Município de Palmas (FPP) passou a ser denominado Fundo de Previdência de Palmas (FPP - Fundo Financeiro), promovendo ajuste de nomenclatura. Nesse contexto, o Presidente Daniel ressaltou que o texto consolidado ainda será submetido à análise da Casa Civil. Prosseguindo, no art. 85, foram revogados os incisos I e II, bem como incluído o Poder Legislativo no Parágrafo Único, o que resultou em adequações de composição e abrangência normativa. Em seguida, no art. 86, foi proposta a alteração do prazo para recolhimento e repasse das contribuições dos servidores ativos, fixando-se até o 10º dia do mês subsequente à competência, ficando a Diretoria Contábil responsável por avaliar a viabilidade da medida junto à Secretaria competente. No que se refere aos Órgãos de Deliberação Colegiada, o Chefe de Gabinete apresentou as alterações consolidadas no texto, bem como as sugestões anteriormente encaminhadas pelos conselheiros. Nesse mesmo sentido, o Presidente do SISEMP, Heguel, informou a existência de proposta de regimento interno voltada à definição de

critérios para indicação de titulares e suplentes, comprometendo-se a formalizar o respectivo encaminhamento. Por fim, no art. 96, foram revogados os §§1º a 8º e proposto novo Parágrafo único, entretanto, o Chefe de Gabinete solicitou a desconsideração da alteração, sob o argumento de que a proposta restringia competências do Prefeito e concentrava excessivamente atribuições no Presidente do Instituto, razão pela qual recomendou-se a manutenção da redação original. No art. 98, foi discutida a proposta de ampliação do mandato dos conselheiros para três anos, a qual foi rejeitada pelo colegiado, que deliberou pela manutenção do mandato de dois anos, com possibilidade de uma recondução. Ademais, no art. 99, foram acrescidos incisos estabelecendo requisitos para investidura no cargo de conselheiro, incluindo a exigência de certificação profissional, a ser obtida no prazo de até 90 dias após a nomeação, quando inexistente no ato da posse. Por fim, nos demais dispositivos, foram mantidas as redações originais, com ajustes pontuais de numeração e reorganização estrutural dos artigos. No art. 104, em caso de vacância do cargo de membro titular do CA e CF do PREVIPALMAS, os respectivos suplentes assumirão a função até a conclusão do mandato. Quanto ao parágrafo único, que previa a prorrogação do mandato até a formação da nova composição do colegiado, o Conselheiro Jairo manifestou-se contrariamente, defendendo a necessidade de definição de prazo anterior ao término do mandato para indicação dos novos conselheiros, a fim de evitar vacância na composição. Diante disso, o Chefe de Gabinete informou que o referido parágrafo único será suprimido do texto. Na sequência, passou-se à análise do art. 106, referente ao pagamento de jeton de natureza indenizatória aos conselheiros titulares e suplentes, por reunião ordinária. A proposta da Assessoria Jurídica fixou 200 UFIPs para titulares e 100 UFIPs para suplentes. Durante a discussão, o Conselheiro André e o Presidente do Conselho manifestaram-se contrários à extensão do jeton aos suplentes fora da condição de substituição, posição acompanhada pelo ex-conselheiro Arlan. Em sentido oposto, a Conselheira Moema defendeu a proposta, sob o argumento de incentivo à participação dos suplentes, com apoio parcial do Conselheiro Jairo quanto aos valores. Submetida à votação, foi aprovada por 04 votos a 02 a proposta de 200 UFIPs aos titulares e 100 UFIPs aos suplentes, com votos favoráveis dos Conselheiros Jairo, Rogério, Moema e Jefferson, e contrários dos Conselheiros André e Daniel. Ficou definido, ainda, que as reuniões extraordinárias não serão remuneradas (§1º) e que o suplente fará jus ao jeton quando substituir o titular (§2º), na condição deste. Na sequência, o dispositivo suscitou debate sobre justificativa de ausência e efeitos no pagamento do jeton. O Conselheiro André defendeu a suficiência da comunicação ao Conselho, enquanto a Conselheira Moema sustentou a perda do benefício em caso de ausência injustificada, condicionada à convocação do suplente. O Presidente do Conselho ponderou a desnecessidade de participação do suplente quando o titular estiver presente, e o Conselheiro Jairo propôs a supressão do dispositivo. Ao final, o Presidente Daniel propôs que a ausência injustificada implique perda do jeton da reunião ordinária do mês, aplicando-se regra equivalente ao suplente quando convocado e não comparecer. Dando continuidade, o art. 107 manteve a vedação à alternância consecutiva de mandatos entre os Conselhos Previdenciário e Fiscal, sem alterações. No art. 109, foi reiterada a preocupação com a transparência das publicações do Instituto, diante da divulgação de atas em versão resumida no Diário Oficial. Nesse sentido, o Conselheiro André propôs a publicação das decisões em extrato no Diário Oficial e na íntegra no sítio eletrônico do PREVIPALMAS. Por fim, o Chefe de Gabinete informou que as demais alterações nos dispositivos subsequentes não geraram manifestações contrárias. Em continuidade, o Presidente do Conselho retomou a discussão acerca do jeton, especialmente quanto à forma de pagamento ao suplente quando em substituição ao titular, visando evitar eventual duplicidade de recebimento. Todavia, deliberou-se pelo retorno do tema em momento oportuno, diante da necessidade de ajustes prévios na redação dos dispositivos e do avançado tempo de duração da reunião. Na sequência, o Conselheiro André destacou a necessidade de definição da denominação do Conselho por se tratar de ponto estrutural da minuta. Assim, após deliberação, foi aprovado, por unanimidade de votos, que o colegiado permanecerá denominado Conselho Municipal de Previdência. Ademais, a íntegra da presente ata ficará disponível para consulta no sítio eletrônico do PREVIPALMAS, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Daniel declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Bianca Marques Rivelto da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

REUNIÃO ORDINÁRIA ATA Nº 5/2026

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências do auditório do PreviPalmas, realizou-se, de forma presencial, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP). Registraram-se as presenças dos Conselheiros André Fagundes Cheguem (titular), Daniel Souza Aguiar (titular), Ângelo Neto Gomes dos Santos (suplente), Jairo dos Reis Lima (titular), Rogério Barros de Lucena (titular) e Antônia Xavier Oliveira (titular). Fizeram-se presentes, outrossim, o Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto, bem como os servidores integrantes da equipe técnica. Registrou-se, ainda, a presença de servidores aposentados convidados para a solenidade alusiva ao Dia do Servidor Público Aposentado. A pauta da reunião contemplou o seguinte item: 1. Celebração do Dia do Servidor Público Aposentado e reconhecimento dos relevantes serviços prestados à Administração Pública Municipal. Declarada aberta a sessão, o Presidente do Conselho, Daniel, informou que, em alusão ao referido dia, a condução dos trabalhos seria transferida à Conselheira Antônia, representante da classe dos servidores aposentados. Em seguida, após pronunciamento alusivo à data comemorativa, a Presidente em exercício franqueou a palavra aos demais membros do colegiado. Na oportunidade, os Conselheiros, bem como o Presidente do Instituto, Raul, externaram apreço e reconhecimento aos homenageados pelos relevantes serviços prestados ao Município. Na sequência, procedeu-se à palestra de Omar Hennemann, intitulada "A vida não se aposenta: inspiração para novos começos, propósito e qualidade de vida em todas as fases". Por fim, realizou-se a entrega dos certificados aos servidores homenageados e, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Bianca Marques Rivelto da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ATA Nº 5/2026

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se, de forma remota, a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, com a participação dos Conselheiros André Fagundes Cheguem (titular), Daniel Souza Aguiar (titular), Jefferson José Galvão Monteiro (titular), Jairo dos Reis Lima (titular), Rogério Barros de Lucena (titular), Antonia Xavier de Oliveira (titular) Dinormanda Monteiro da Silva Azevedo (suplente) e Ângelo Neto Gomes dos Santos (suplente). Registrou-se, ainda, a presença do Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto, bem como de servidores integrantes da equipe técnica. Consigna-se que os dois últimos Conselheiros participaram da reunião na condição de ouvintes, sem direito a voto. A reunião compreendeu uma pauta única: 1. Deliberação sobre processos previdenciários. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho, Daniel, submeteu à apreciação do colegiado a comunicação encaminhada pelo Presidente do Instituto, Raul, acerca da doação dos blocos intertravados remanescentes da obra de reforma e readequação do PREVIPALMAS. Em sua manifestação, o Presidente esclareceu que os materiais não possuíam utilidade para a execução da obra em andamento e que, diante da possibilidade de descarte, uma instituição religiosa demonstrou interesse em recebê-los. Ressaltou, ainda, que a destinação dos materiais não ocasionou qualquer prejuízo às atividades ou ao patrimônio do Instituto. Destacou, ademais, que a comunicação ao Conselho teve por finalidade conferir transparência ao procedimento adotado, observando que o descarte dos materiais poderia, inclusive, acarretar custos adicionais à Autarquia. Após os esclarecimentos e debates, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela homologação da doação realizada. Na mesma oportunidade, autorizaram que materiais sem utilidade ao Instituto, decorrentes da reforma, possam ser destinados a entidades interessadas, observados os critérios de ordem cronológica dos pedidos e, sempre que possível, a distribuição entre mais de uma instituição beneficiada. Na sequência, o Presidente Daniel, propôs a antecipação da reunião ordinária de julho para o dia 1º do mês, a fim de não coincidir com o período de recesso, sem prejuízo do calendário do Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a pauta previdenciária, o Conselheiro Relator, Jefferson, submeteu à apreciação o parecer favorável à homologação da aposentadoria por idade de Adão Ferreira da Silva (NUP: 021045/2024), o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foram igualmente aprovados os pareceres favoráveis às aposentadorias por idade e por tempo de

contribuição de Magda Maria Macena Soares de Oliveira (NUP: 021781/2024) e Diana Rodrigues Maranhão (NUP: 022362/2024). Em seguida, relatou o pedido de revisão de aposentadoria de Vicentina Maria de Jesus (NUP: 052959/2025), manifestando-se pelo deferimento parcial, com a finalidade de adequação dos registros funcionais e financeiros do benefício, bem como pelo afastamento da aplicação da paridade remuneratória, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Por fim, foram apreciados os pedidos de revisão de aposentadoria de Elizania Quelha de Almeida Rodrigues (NUP: 069286/2025), Leda Miranda dos Santos Silva (NUP: 076420/2025) e Cleonice Ferreira Neves (NUP: 060100/2024), os quais foram aprovados por unanimidade, nos termos dos pareceres do Relator. Dando continuidade, a Conselheira Antônia relatou pareceres favoráveis, os quais foram aprovados por unanimidade, referentes às aposentadorias por idade e tempo de contribuição de Maria Eunice Alves Gomes (NUP: 023019/2024), Edmilson Gonçalves Lima (NUP: 023174/2024), Odina Maria Ribeiro de Araújo (NUP: 023177/2024), Edna Lima Acier (NUP: 022427/2024), Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento (NUP: 023317/2024) e Maria de Fátima Cabral Bezerra (NUP: 023680/2024), bem como à aposentadoria por invalidez de Sidenia Logrado Macedo Costa (NUP: 023298/2024). Na sequência, o Conselheiro Relator, Jairo dos Reis Lima, relatou pareceres favoráveis, referentes às aposentadorias por idade e por tempo de contribuição de Apolonia Rodrigues de Araújo (NUP: 024134/2024), Carlene Pereira Saraiva de Deus (NUP: 024837/2024), Iris Helena da Silva (NUP: 024615/2024), Iris Márcia da Silva (NUP: 024177/2024), Maria de Jesus Alves Moreira (NUP: 024209/2024), Maria Rita Pereira de Sousa (NUP: 024482/2024) e Tânia Lúcia Alves Oliveira Porto (NUP: 024718/2024), os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Conselheiro Relator, Rogério, relatou pareceres referentes às aposentadorias por idade e por tempo de contribuição de Maria do Carmo Ferreira (NUP: 027069/2024), Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho (NUP: 026434/2024), Rosaldina Luiz da Silva Miranda (NUP: 026162/2024), Solange Maria Antonia da Silva (NUP: 026432/2024), Terezinha Mendes da Silva (NUP: 025084/2024), Valdenice Boaventura Marques Almeida (NUP: 026709/2024) e Vania Souto Moura Amaral (NUP: 027030/2024). Os pareceres foram aprovados por unanimidade entre os membros. Por fim, o Conselheiro Relator, Daniel, apresentou pareceres favoráveis, os quais foram aprovados por unanimidade, referentes às aposentadorias por idade e por tempo de contribuição de Terezinha Rodrigues de Souza Diógenes (NUP: 022388/2024), Marluse de Carvalho e Cunha Bandeira (NUP: 027175/2024) e Deuzelia Morais Pinto (NUP: 027078/2024), bem como às aposentadorias por idade de Inácia Pugas Aires (NUP: 027490/2024) e Norberto Pereira

da Luz (NUP: 022604/2024). Na sequência, foram submetidos à apreciação os pareceres de João de Deus Putencio de Oliveira (NUP: 020607/2026) e Maria Aparecida Fernandes Ribeiro (NUP: 072079/2025), referentes, respectivamente, a processo de restituição e de revisão, os quais foram deferidos por unanimidade pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada. Para fins de registro, Eu, Bianca Marques Rivello da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NORTE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.975.707/0001-26, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS: LMP - LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA; LMI - LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO; LMO - LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, com endereço na Q ACSV SO 101, AVENIDA LO 25 LOTE 22 SALA 103 ANDAR 1 - PLANO DIRETOR SUL. CIDADE/UF: PALMAS/TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde, CNPJ n.º 25.053.117/0001-64, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Instalação para atividade de serviço hospitalar, o Hospital da Mulher e Maternidade Estadual Dona Regina (HMMDR), com endereço na Quadra ACSU SO-130, Conjunto 02, Av. NS-1, do Loteamento Palmas 2ª etapa - fase III, nº 03-A, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

